



PORTARIA Nº 11.649, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Comissão Julgadora para outorga onerosa de autorização de uso de espaço público para exploração comercial no evento "68º Aniversário da Cidade de Mauá", objeto do Chamamento Público nº 02/2022 – Comissão de Festejos.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.997/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora de seleção para outorga onerosa de autorização de uso de espaço público para o evento "68º Aniversário da Cidade de Mauá", objeto do Chamamento Público nº 02/2022 – Comissão de Festejos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: DERLYS ACOSTA – Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania;

II - membros:

a) IRIS DE ALMEIDA MARTINS – Secretária de Governo;

b) ELIANA SANSALONE ALVES – Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Comissão tem por finalidade analisar, julgar e selecionar os projetos apresentados, observadas as condições fixadas no Chamamento Público nº 02/2022 – Comissão de Festejos, e terá sua vigência pelo período que perdurar esta seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de novembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete